

PORTARIA N. 13, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Meleiro, Excelentíssimo Senhor Pablo Vinícius Araldi, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

“Art. 94-A do CNGJ. A suspensão de expediente dos serviços de notas e registros ficará a critério do juiz diretor do foro, sendo desnecessária a anuência prévia da Corregedoria-Geral da Justiça.

Parágrafo único. A portaria deverá ser publicada na comarca, na sede da serventia envolvida e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com seu envio, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet”.

CONSIDERANDO que a senhora Jadna Pierina Canela, delegatária titular do Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Meleiro, requereu a suspensão do expediente no dia 03 de abril de 2017, em razão da mudança de endereço da serventia para a rua Prefeito Luiz Canela, Edifício Bellagio, bairro Jardim Itália, município de Meleiro-SC;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Meleiro no dia 03 de abril de 2017, a fim de viabilizar a mudança de endereço das instalações da referida serventia extrajudicial;

DETERMINAR que a delegatária mantenha o serviço de plantão, devendo afixar nas dependências internas e externas da serventia o nome do plantonista e os telefones para contato;

Publique-se no mural da comarca, na sede da serventia e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com o envio de cópia da presente Portaria, por meio do Malote-Digital, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, conforme determina o parágrafo único do artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Pablo Vinícius Araldi

Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Meleiro
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Jadna Pierina Canela, Oficial Titular

Meleiro, 30/03/2017.

Jadna Pierina Canela, Oficial Titular, do Tabelionato de Notas e Protestos de Meleiro, vem mui respeitosamente solicitar a suspensão do expediente no dia 03 de abril de 2017 para instalações em novo endereço a Rua Prefeito Luiz Canela, Edifício Bellagio, Jardim Itália, Meleiro/SC; Ficando informado, os fones para contatos 48.991432833 Jadna- Oficial, 48-999850535 Clara- Substituta;
Sem mais para o momento despeço-me com elevada estima;

Jadna Pierina Canela
Oficial Titular



Clara Ana Canela Piazza
Oficial Substituta

Fabricio de Souza Joaquim
CHEFE DE SECRETARIA DO FORO
Matrícula 10.828

Ilmo(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito
Do Foro da Comarca de Meleiro

Fabricio De Souza Joaquim

De: Geisilane Costa De Matos Araujo
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2017 16:12
Para: Fabricio De Souza Joaquim
Assunto: Enc: Minuta de portaria - suspensão de expediente no Tabelionato de Notas

Geisilane Costa de Matos de Araujo - matr. 5989
Assessora de Gabinete
Comarca de Meleiro - SC

De: Pablo Vinicius Araldi
Enviado: sexta-feira, 31 de março de 2017 15:22
Para: Geisilane Costa De Matos Araujo
Assunto: Re: Minuta de portaria - suspensão de expediente no Tabelionato de Notas

Aprovo a minuta de Portaria em anexo, ficando dispensada a assinatura física no documento.

Favor encaminhar à serventia.

Atenciosamente,

Pablo Vínicius Araldi

From: [Geisilane Costa De Matos Araujo](#)
Sent: Friday, March 31, 2017 12:54 PM
To: [Pablo Vinicius Araldi](#)
Subject: Enc: Minuta de portaria - suspensão de expediente no Tabelionato de Notas

Dr. Pablo,

Segue em anexo minuta da portaria de suspensão de expediente em cartório extrajudicial, em Meleiro.

Respeitosamente,

Geisilane Costa de Matos de Araujo - matr. 5989
Assessora de Gabinete
Comarca de Meleiro - SC

De: Meleiro - Secretaria do Foro
Enviado: sexta-feira, 31 de março de 2017 12:52
Para: Geisilane Costa De Matos Araujo
Assunto: Minuta de portaria - suspensão de expediente no Tabelionato de Notas

Prezada Geisilane,

Encaminho em anexo cópia da minuta da Portaria n. 13/2017, referente ao pedido de suspensão do expediente do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Meleiro, a fim de que seja remetida ao Dr. Pablo para análise.

Desde já agradeço a cordial atenção dispensada.

Atenciosamente,

Fabício de Souza Joaquim - matr. 10828
Chefe de Secretaria do Foro
Comarca de Meleiro
Fone (48)3537-8303